

## **Orientações para Elaboração de Recomendações e Diretrizes da Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**

A Academia Brasileira de Neurologia (ABN), por meio de suas Comissões e Departamentos Científicos, desempenha papel essencial na produção e disseminação de conhecimento técnico-científico que oriente a prática da neurologia no Brasil. Nesse contexto, a elaboração de Diretrizes e Recomendações representa uma ferramenta estratégica para promover a padronização de condutas clínicas, fortalecer a qualidade da assistência médica e oferecer subsídios seguros à tomada de decisão por parte dos profissionais de saúde.

Este documento tem como objetivo estabelecer as orientações gerais para a proposição, elaboração e publicação de Recomendações e Diretrizes sob responsabilidade da ABN, assegurando a integridade científica, a independência editorial e a relevância clínica dos materiais produzidos.

Ao definir critérios, responsabilidades e formatos adequados, a ABN reafirma seu compromisso com a excelência na neurologia, incentivando a produção de conteúdos que reflitam o estado da arte do conhecimento médico, seja ele baseado em evidências consolidadas ou na expertise reconhecida de seus especialistas.

Orientações:

1. A Diretoria Executiva e Científica da ABN são os órgãos responsáveis por avaliar e aprovar os projetos propostos pelas Comissões e Departamentos Científicos para a elaboração de Recomendações e Diretrizes.
2. A proposta encaminhada pelas Comissões e Departamentos Científicos deverá especificar claramente se o documento a ser elaborado será no formato de Consenso ou de Diretriz.
3. A elaboração dos documentos deverá considerar, prioritariamente, os seguintes critérios:
  - Necessidade de atualização de temas relevantes, de acordo com o contexto etiológico;
  - Urgência na aprovação do uso de medicamentos para o tratamento de determinadas doenças;
  - Intervalo de tempo decorrido desde a publicação do último documento oficial sobre o tema.
4. Diretrizes: tratam da elaboração de orientações clínicas fundamentadas em evidências científicas sólidas, com o objetivo de padronizar condutas médicas, orientar o diagnóstico, tratamento, prevenção e manejo de doenças, bem como garantir segurança e qualidade na



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIADA À WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

assistência ao paciente. São baseadas em revisões sistemáticas da literatura científica atualizada.

5. **Recomendações:** consistem na construção de recomendações clínicas baseadas na opinião qualificada de especialistas, especialmente em situações em que as evidências científicas são escassas, inconclusivas ou inexistentes. Esses documentos visam fornecer orientações práticas aos profissionais de saúde sobre diagnóstico, tratamento e conduta clínica, com base na experiência e consenso técnico de um grupo de especialistas.
6. As Comissões e Departamentos Científicos da ABN são responsáveis pela elaboração integral dos documentos, mantendo responsabilidade plena sobre o conteúdo científico, a interpretação das evidências e a formulação das recomendações.

Caso haja custos envolvidos no processo, estes serão de responsabilidade exclusiva da ABN. Nesses casos, deverá ser providenciada a apresentação de três orçamentos distintos, que deverão ser submetidos previamente à avaliação e aprovação da Tesouraria da ABN, antes da contratação de qualquer serviço.

7. **Não será permitido** o financiamento por empresas privadas ou indústrias farmacêuticas, nem a contratação de consultorias terceirizadas com recursos provenientes dessas fontes para apoio à elaboração de Recomendações e/ou Diretrizes.
8. Poderão ser contratados, com recursos próprios da ABN, serviços técnicos de apoio metodológico e editorial, desde que não impliquem interferência no conteúdo científico do documento. Esses serviços incluem, entre outros:
  - revisão sistemática da literatura;
  - classificação da qualidade das evidências (por exemplo, sistema GRADE);
  - apoio logístico na condução de métodos estruturados de consenso (como, por exemplo, Delphi);
  - revisão da redação e correção de idioma (português e/ou inglês), restrita a aspectos gramaticais e de clareza textual, sem interferência no conteúdo científico.

Em nenhuma hipótese será permitida a terceirização da interpretação dos dados, da formulação das recomendações ou da redação substancial do conteúdo científico por terceiros. A participação de serviços externos deverá restringir-se a suporte técnico, operacional ou editorial, sem influência sobre as decisões científicas do grupo de trabalho.

**Todo apoio técnico ou editorial deverá ser explicitamente declarado no manuscrito final, com descrição da natureza do serviço prestado e de sua fonte de financiamento.**

A atribuição de autoria deverá seguir critérios internacionalmente reconhecidos, sendo vedada a prática de *ghostwriting*. Contribuições técnicas ou editoriais que não configurem participação intelectual relevante deverão ser reconhecidas em seção de agradecimentos.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA  
FILIA DA WORLD FEDERATION OF NEUROLOGY



Rua Vergueiro, 1353, sala 1404,  
14º andar, Torre Norte,  
Top Towers Office,  
04101-000, São Paulo, SP

[abneuro.org.br](http://abneuro.org.br)

9. Compete à(s) coordenação(ões) do(s) Departamento(s) Científico(s) a indicação dos membros que comporão o grupo de trabalho responsável pela elaboração e autoria do(s) Consenso(s) e/ou Diretriz(es). A composição proposta deverá ser formalmente submetida à aprovação da Diretoria Executiva da ABN.
10. Os grupos de trabalho deverão ser constituídos por especialistas e pesquisadores com reconhecida atuação e experiência no tema objeto do Consenso ou Diretriz, garantindo qualificação técnica adequada à elaboração do documento.
11. Antes da submissão do manuscrito às revistas científicas, sua versão preliminar (*pré-print*) deverá ser disponibilizada para consulta pública aos membros do respectivo Departamento Científico, com o objetivo de receber sugestões e críticas. As contribuições realizadas nessa etapa não configuram, por si só, critérios para atribuição de autoria do artigo.
12. As recomendações e diretrizes aprovadas deverão ser publicados como Artigos Especiais nas revistas oficiais da ABN: Arquivos de Neuro-Psiquiatria ou Dementia & Neuropsychologia, conforme a pertinência do tema e o foco da produção científica.
13. A elaboração de Recomendações e Diretrizes reforça o compromisso da ABN com a qualidade da assistência, a independência científica e a valorização do conhecimento técnico. Contamos com o engajamento das Comissões e Departamentos Científicos para que os documentos produzidos mantenham a excelência da neurologia brasileira.

São Paulo, 12 de maio de 2026.



Dr. Delson José da Silva  
Presidente da  
Academia Brasileira de Neurologia

ADALBERTO STUART NETO

Dr. Adalberto Studart Neto  
Tesoureiro Geral da  
Academia Brasileira de Neurologia

## ANEXO – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AVAL PARA SUBMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS DA ABN

### DADOS DO MANUSCRITO

<b>Título do manuscrito</b>	
<b>Tipo de manuscrito</b> (Diretriz, Consenso, Recomendação)	
<b>Departamento(s) da ABN responsável(eis)</b>	
<b>Instituições participantes</b>	
<b>Autor de correspondência</b>	
<b>E-mail</b>	

### AUTORES E CONFLITO DE INTERESSES

Os autores abaixo-assinados declaram que:

- Participaram efetivamente da elaboração científica do presente manuscrito.
- Concordam integralmente com o conteúdo apresentado.
- Informam, de forma transparente, qualquer potencial conflito de interesses relacionado ao tema abordado, conforme descrito abaixo:

( ) Não há conflitos de interesse a declarar.

( ) Existem os seguintes conflitos de interesse a declarar:

---

---

### AVAL INSTITUCIONAL

Declaramos que o presente manuscrito foi elaborado sob a coordenação do Departamento de \_\_\_\_\_ da Academia Brasileira de Neurologia (ABN), seguindo os princípios éticos e científicos que regem a instituição, e conta com o aval da Diretoria da ABN para sua submissão e publicação como documento oficial de recomendação/guideline da entidade.

### ASSINATURAS

Coordenador(a) do Departamento:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: // \_\_\_\_\_

Presidente da ABN:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: // \_\_\_\_\_

Demais autores: (anexar lista assinada, **se necessário**):

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**Observações:**

- Este documento deverá ser devidamente preenchido, assinado e enviado no ato da submissão do manuscrito, por meio do sistema editorial dos periódicos oficiais da ABN – *Arquivos de Neuro-Psiquiatria: Neurology and Neuroscience* e *Dementia & Neuropsychologia*.
- Recomenda-se que este documento seja acompanhado de uma manifestação formal de aprovação pela Diretoria da ABN, preferencialmente registrada em ata ou por meio de comunicação oficial interna.
- Este modelo poderá ser ajustado e validado pelo setor jurídico da ABN, sempre que necessário.